



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

Solicitação de esclarecimentos - P.E. Nº 11/2021 - CBMDF - PROCESSO Nº 00053-00098149/2020-10

2 mensagens

Edson Cassiano <ed.cassiano2019@gmail.com>
Para: impugnacoescbmdf@gmail.com

18 de fevereiro de 2021 14:38

Senhor Pregoeiro.
Boa tarde.

Eu, Edson Cassiano Silva Júnior, CPF 410.990.601-68, venho respeitosamente solicitar o esclarecimento abaixo como descrito no P.E. Nº 11/2021 - CBMDF - PROCESSO Nº 00053-00098149/2020-10, ITEM 04 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, subitem 4.2. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, de segunda a sexta, das 13h00min às 19h00min (horário de expediente do CBMDF), mediante petição a ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail impugnacoescbmdf@gmail.com.

Questionamento: Sr. Pregoeiro, o edital P.E. No 11/2021 – CMBDF, lista um total de 09 (nove) itens distintos que estão listados que compõem o referido edital. O **ANEXO II AO EDITAL – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**, apresenta tabela contemplando item a item de forma separada e individualizada. Entendemos que uma empresa especializada apenas em 01 (um) ou 02 (dois) itens do edital está apta a participar do certame desde que atenda todos os itens descritos no item **06 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS E QUANTIDADES** descritas no edital. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,
Edson Cassiano Silva Júnior
061 98467-4379

CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>
Para: Edson Cassiano <ed.cassiano2019@gmail.com>

18 de fevereiro de 2021 14:53

Boa tarde!
Sim, a adjudicação será dada por item, sendo assim, uma empresa especializada pode participar do(s) item(ns) de sua especialização.
Franknei de Oliveira Rodrigues - Ten-Cel. RRm/PTTC.
Pregoeiro.
[Texto das mensagens anteriores oculto]